



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

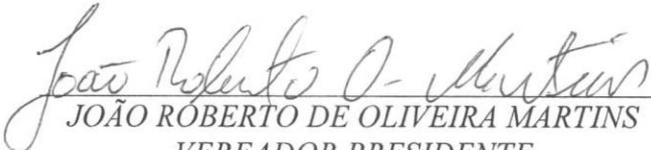
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.20.2/13

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação n.º 12.20.2/13, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é locação de veículos para ficar à disposição da Câmara Municipal de Itaitinga, conforme especificações constantes do anexo I, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo e no parecer do Pregoeiro, tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Licitante **BT LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA – ME** por ter apresentando o menor valor global de R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itaitinga /CE, 02 de janeiro de 2014.


JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Do: Presidente

Ao: Exmo. (a) Sr. (a) JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
VEREADOR PRESIDENTE

Senhor (a) PRESIDENTE (a):

Conforme autorização de V. Sra. foi realizada no dia 20 de dezembro de 2013, às 11:00h, o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 12.20.2/13, cujo objeto é a locação de veículos para ficar à disposição da Câmara Municipal de Itaitinga, conforme especificações constantes do anexo I.

Após a análise da proposta apresentada o Presidente, por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedor do presente certame a licitante: BT LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA – ME, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

O Presidente dá por encerrado o presente processo administrativo licitatório, declarando-o **ADJUDICADO** em nome da licitante **BT LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA – ME** encaminhando os autos a Exmo Sr. Presidente da Câmara, para ser reconhecida a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.

Itaitinga/CE, 20 de dezembro de 2013.


RICARDO DE QUEIROZ OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL